



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

DESPACHO

Ao CGA

Em relação a solicitação da estudante STÉFANY DIAS DE MEDEIROS a coordenação indefere o seu pedido uma vez que se trata de uma aluna ingressante no ano de 2020 e por esse motivo ainda não poderá participar desse processo.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Rusvenia Luiza Batista Rodrigues Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704686** e o código CRC **1B28C7FF**.